PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.446 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor **MAGNO DE OLIVEIRA SILVA** foi nomeado através do Decreto n° 13.411 de 22 de dezembro de 2017, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de motorista, Carreira VI, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para tomar posse na data de 25 de janeiro de 2018, conforme Edital de Convocação n° 019/2018, datado de 08 de janeiro de 2018;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 494770, datado de 03 de janeiro de 2018 e parecer da Procuradora Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para posse do Senhor **MAGNO DE OLIVEIRA SILVA** até a data **de 23 de fevereiro de 2018**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito